



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa destinar um espaço público para que as entidades assistenciais de Guaíra exponham e comercializem seus produtos, e ainda sirva como ponto de recebimento de doações para aquelas pessoas que queiram ajudar as entidades do município.

É notório que a função de uma entidade assistencial é prestar ações e serviços de modo desinteressado à comunidade e promover a organização para objetivos não econômicos e a filantropia conforme sua área, e em benefício dos cidadãos mais carentes.

Entretanto, o número de assistidos sempre ultrapassa as expectativas, fazendo com que a entidade necessite, constantemente, complementar seu orçamento com doações.

Através da “Feira Solidária”, as entidades assistenciais de Guaíra terão à disposição um espaço para exposição e comercialização de produtos confeccionados pelos seus assistidos, aliando os fins terapêuticos à obtenção de rendimentos para a manutenção das atividades de cada entidade participante.

Desta forma, cada entidade terá condições de incrementar o orçamento, possibilitando oferecer aos assistidos um serviço digno, eficaz e de qualidade, constituindo-se em mais uma política social do Município.

Pelas razões apresentadas, peço aos nobres colegas que apreciem e aprovem o presente Projeto de lei.

Ligia Lumi Tsukamoto Suga

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Vereadora Autora

Sérgio Korb Bastos

SÉRGIO KORB BASTOS

Vereador Coautor

Karina Bach

KARINA BACH

Vereadora Coautora

Terezinha Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Vereadora Coautora